

Na terceira etapa, empresas com faturamento anual superior a R\$78 milhões precisam incluir no sistema dados referentes às folhas de pagamento

Segundo o calendário definido na [Resolução do Comitê Diretivo do eSocial nº 3, de 29/11/2017](#), começa em 1º de maio a terceira fase de implantação do eSocial, para empresas com faturamento superior a R\$78 milhões, incluídas no primeiro grupo.

Nesta fase, as empresas deverão incluir informações relativas às suas folhas de pagamento no sistema, os chamados eventos periódicos.

Apesar de a terceira fase se iniciar no dia 1º/05, o web service estará disponível para recebimento dos eventos periódicos apenas a partir de 08 de maio. Esta medida visa a garantir uma melhor performance do sistema, pelo aumento de acessos pelos empregadores domésticos até o dia 07.

Veja as seguintes orientações:

- Os dados dos eventos de folha devem abranger todo o mês de maio, desde o dia 1º.
- Caso haja desligamento entre 1º e 07 de maio, o evento de desligamento (S-2299 ou S-2399) deverá ser enviado a partir do dia 08, incluindo as informações de verbas rescisórias (grupo verbasResc).
- Os eventos não periódicos (admissões, afastamentos, férias, etc.), além dos eventos iniciais e de tabelas, continuam sendo recebidos normalmente pelo sistema, inclusive no período de 1º a 07.

Fonte: eSocial, em 04.04.2018,